



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0950**

**Depto. Legislativo**

**Data: 17/09/2025 10:14:27**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

Carimbo/Visto:

**Destinatários:**

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto:** *Indicação à Prefeitura de Olinda para a realização da troca da lâmpada do poste número 1021122, localizado na Av Beira Rio, nº 39, em Sapucaia.*

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Portanto, faço a **indicação à Prefeitura de Olinda para a realização da troca da lâmpada do poste número 1021122, localizado na Av Beira Rio, nº 39, em Sapucaia – Olinda/PE.**

A solicitação da substituição da lâmpada poste de número 1021122, situado na Av Beira Rio, nº 39, em Sapucaia – Olinda/PE, justifica-se pela necessidade de garantir **segurança e qualidade de vida** à população local. O referido poste está com a lâmpada apagada há algum tempo, comprometendo a segurança dos moradores e transeuntes.

Além disso, a iluminação pública é um **serviço essencial para a segurança urbana**, principalmente em regiões com grande circulação de moradores no período noturno. A má conservação desse equipamento compromete a visibilidade nas vias, aumentando a **vulnerabilidade a assaltos e outros delitos**, o que tem gerado preocupação entre os residentes da comunidade.

Dessa forma, a troca da lâmpada do poste se faz urgente e necessária, a fim de garantir a **integridade física dos cidadãos**, preservar o espaço público e assegurar o bom funcionamento dos serviços urbanos.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:** *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a segurança pública e a dignidade da população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 16 de setembro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---

---

**EUGÊNIA LIMA**  
Vereadora - Partido dos Trabalhadores